



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000073

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- Termo de Rescisão Unilateral 002/2019
- Portaria nº19 de 31 de outubro de 2019.
Portaria nº20 de 31 de outubro de 2019.
Portaria nº21 de 31 de outubro de 2019.
Portaria nº22 de 31 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 00073

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano 3

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº002/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 19/2019, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E A
EMPRESA STUDIO RB - ROBERTO MELO DOS SANTOS MEI

O Município de Manoel Vitorino, através da Câmara Municipal, inscrito no CNPJ 63.180.038/0001-03, com sede na rua Gabriel Dantas Novais, 200, centro – município de Manoel Vitorino, neste ato representado pelo seu Presidente Srº Olavo da Silva Meira, Casado, maior, vem nos termos do Art 27, IV da Lei 8.666/93, promover a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 18/2019, celebrado com a Empresa STUDIO RB - ROBERTO MELO DOS SANTOS MEI., CNPJ: 27.369.598/0001-47, com sede na Rua Valdomiro Oliveira, nº 50, Centro, Manoel Vitorino –Bahia- CEP -45.240.000, tendo como seu representante legal o Sr. Roberto Melo dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O contratante e o contratado, em 10 de junho de 2019, firmaram “Contrato para prestação de serviços na divulgação e publicidade dos atos do Poder Legislativo e publicidade institucional, para veiculação e transmissão da sessão legislativa por meio de canais de Web TV, Mídia digital e eletrônica de visualização e portais eletrônicos de notícias da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, como previsto na cláusula primeira do contrato nº 018, do pacto sob distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato até ora vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, o contratado entregará, mediante protocolo, todos os materiais entregues e concluídos, bem como toda a documentação da empresa na data da assinatura deste distrato

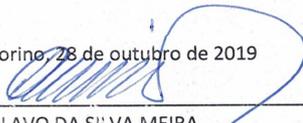
CLÁUSULA TERCEIRA. O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 28/10/2019

CLÁUSULA QUARTA. O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços contratados.

CLAUSULA QUINTA. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº 19/2019 do Processo de Dispensa nº 0014/2019 na forma do Art. 79, II da Lei 8.666/93, sem qualquer direito a indenização à contratada, posto não haver qualquer prejuízo a empresa contratada.

CLAUSULA SEXTA. O Presente Termo de Rescisão Unilateral gera seus efeitos a partir da sua assinatura e devida publicação no Mural da Câmara e no Diário Oficial do Município, e vai assinada em quatro vias, sendo destinada uma a empresa contratada, uma ao setor Contábil, uma para arquivamento e uma para setor jurídico.

Manoel Vitorino, 28 de outubro de 2019


OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000073

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano 3

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria Nº19 de 31 de outubro de 2019

Exonera o Senhor CARLOS JESUS NOVAES, da função de Coordenador de compras e Almojarifado desta Câmara Municipal e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor CARLOS JESUS NOVAES Portador de Rg. Nº 898342678 SSP/BA e CPF Nº 000.055.905-90 função de Coordenador de Compras e Almojarifado desta Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 01 de novembro do ano de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 31 de outubro de 2019.


Olavo da Silva Meira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000073

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria N°20 de 31 de outubro de 2019

Exonera o Sr. CAETANO BERNARDINO DE SANTANA, do cargo de Diretor de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Fica exonerado o Senhor Caetano Bernardino de Santana, portador de Rg. N° 0280325517SSP/BA e CPF N° 232.286.285-15, para o cargo de Diretor de Gabinete da presidência desta câmara Municipal.

Art.2° - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 01 de novembro do ano de 2019.

Art.3° - Revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 31 de outubro de 2019

Olavo da Silva Meira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000073

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria N°21 de 31 de outubro de 2019

Nomeia o Sr. CARLOS JESUS NOVAES, para o cargo de Diretor de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica Nomeado o Senhor CARLOS JESUS NOVAES, portador de Rg. N° 898342678 - SSP/BA e CPF N°. 000.055.905-90, para o cargo de Diretor de Gabinete da Presidência desta câmara Municipal.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 01 de novembro do ano de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 31 de outubro de 2019

Olavo da Silva Meira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000073

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de novembro de 2019

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria N° 22 de 31 de outubro de 2019

Nomeia Sr. CAETANO BERNARDINO DE SANTANA, para a Função de Coordenador de compras e Almojarifado desta Câmara Municipal e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Fica Nomeado o Senhor CAETANO BERNARDINO DE SANTANA Portador de Rg. N° 0280325517- SSP/BA e CPF N° 232.286.285-15 para a Função Coordenador de compras e Almojarifado desta Câmara Municipal.

Art.2° - Esta Portaria tem efeitos legais, a partir de 01 de novembro do ano de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 31 de outubro de 2019.


Olavo da Silva Meira
Presidente